Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA ESTADO DE SANTA CATARINA

Livro Nº. 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL Fls. 01

MATRÍCULA: 20.005 DATA:06/03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno **rural,** situado em Secção Jordão, município de **SIDERÓPOLIS-SC,** Estrada Municipal SID 257, parte dos lotes nº 60 e 164, **área 02, com 294.725,35m²** (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), assim confrontado: **Norte,** 98,34m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. nº 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC) e 244,02m com terras de Leda Francisca Gianizela Périco e outros (Mat. nº 4.110 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); **Sul,** 214,79m em (02) dois segmentos sendo, 169,14m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC) e 45,65m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Airton Leal Ghisi e outro (Mat. 11.469 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC) e 273,55m em 03 (Três) segmentos de 84,84m, 113,76m e 74,95m, com a Estrada Municipal SID-257; **Leste,** Em (04) quatro segmentos, sendo: 784,32m com terras de João Remi Puls (Mat. 5.612 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC), 155,20m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Airton Leal Ghisi e outros (Mat. 11.469 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 65,23m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 167,16m com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), e 203,37m com o Rio Jordão, e do lado oposto do Rio com terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. nº 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); **Oeste,** Com terras de Hélio Luiz Savi e outros em dois segmentos, sendo: 185,43m com a Mat. 6.106 e 1.025,32m com a Mat. 2.078, ambas, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC) e 17,00m com o Rio Jordão. **Descrição do perímetro:** Partindo do P05 no canto esquerdo mais ao Oeste com coordenadas UTM E=644.788,679 e N=6.836.956,135; confrontando com a Estrada Municipal - SID 257; deste segue com a distância de 185,43m até encontrar o P06 com coordenadas UTM E=644.805,365 e N=6.837.140,815, confrontando com terras de terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. nº 6.106 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); deste segue com a distância de 98,34m até encontrar o P07 com coordenadas UTM E=644.901,842 e N=6.837.156,100, confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. nº 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); deste segue com a distância de 203,37m até encontrar o P08 com coordenadas UTM E=644.953,547 e N=6.836.966,963, confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras com terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. nº 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); deste segue com a distância de 17,00m até encontrar o P09 com coordenadas UTM E=644.954,212 e N=6.836.983,921, confrontando com o Rio Jordão; deste segue com a distância de 1.025,32m até encontrar o ME200 com coordenadas UTM E=644.984,634 e N=6.838.008,768, confrontando com terras de terras de Hélio

(Continua no verso)

Pedido:58.642 Data do Pedido:31/07/2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Rafael Folador
CPF: 009.373.860-90

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA ESTADO DE SANTA CATARINA

Livro Nº. 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 20.005 Fls. 1v

Luiz Savi e outros (Mat. n° 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); deste segue com a distância de 244,02m até encontrar o M56 com coordenadas UTM E=645.228,635 e N=6.838.011,898, confrontando com terras de Leda Francisca Gianizela Périco e outros (Mat. n° 4.110 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), deste segue com a distância de 784,32m até encontrar o P10 com coordenadas UTM E=645.235,800 e N=6.837.227,597, confrontando com terras de João Remi Puls (Mat. 5.612 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC), deste segue com a distância de 155,20m até encontrar o P11 com coordenadas UTM E=645.243,368 e N=6.837.090,065, confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Airton Leal Ghisi e outro (Mat. 11.469 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 45,65m até encontrar o P12 com coordenadas UTM E=645.199,094 e N=6.837.080,155 confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Airton Leal Ghisi e outro (Mat. 11.469 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 169,14m até encontrar o P13 com coordenadas UTM E=645.034,142 e N=6.837.068,078 confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 65,23m até encontrar o P14 com coordenadas UTM E=645.032,925 e N=6.837.002,858 confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância 167,16m até encontrar o P15 com coordenadas UTM E=645.029,808 e N=6.836.835,726, confrontando com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância 74,95m até encontrar o ponto AUX-02 com coordenadas UTM E=644.960,699 e N=6.836.863,952, confrontando com a Estrada Municipal SID 257; deste segue com a distância 113,76m até encontrar o ponto AUX-01 com coordenadas UTM E=644.867,234 e N=6.836.928,754, confrontando com a Estrada Municipal SID 257; deste segue com a distância 84,84m até encontrar o ponto P05 com coordenadas UTM E=644.788,679 e N=6.836.956,135 confrontando com a Estrada Municipal SID 257, ponto inicial deste perímetro. Georreferenciado pelo Sistema SIRGAS2000. Cadastrado no **INCRA sob n° 809.144.007.064-1, NIRF 1.368.787-5** e registro de inscrição no **CAR:** SC-4217600-7D0517FBB77347CA8216FD0CBA0FB7D0, em 12/09/2014.----------
PROPRIETÁRIO: **OLIVO S/A - PRODUTOS ELÉTRICOS,** CNPJ n° 09.134.437/0001-92, com sede na Rua Roberto Rosso, n° 101, Centro, município de Siderópolis-SC.----------
TÍTULO AQUISITIVO: matriculado no 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC, no livro n° 02, "Registro Geral", fls. 01, sob n° 12.441, em 02 de outubro de 2009. Nova Veneza, 06 de março de 2023. Dou fé.----------
CRISTINE BONFANTE KELLER. Oficial Designada

AV.1/20.005 - Protocolo 49.960, de 06 de Janeiro de 2023.----
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - Procede-se a esta averbação para constar que: **1** - a área de **12.207,20m²** (doze mil,

(Continua na ficha 2)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA ESTADO DE SANTA CATARINA

Livro Nº. 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Fls. 02

MATRÍCULA: 20.005 DATA:06/03/2023

duzentos e sete metros e vinte centímetros quadrados), do imóvel objeto da presente matrícula, ficou definida como Área de Preservação Permanente **(APP 01)**, do Rio Jordão, assim confrontado: **Norte,** 98,34m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. n° 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); e com o Rio Jordão em dois segmentos de 29,50m e 101,17m e do lado oposto do Rio com terras da Olivo S/A Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); **Sul,** 417,94m em 04 (quatro) segmentos de 100,81m, 191,11m, 67,27m, e 58,75m, com terras da Olivo S/A Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), **Leste,** 36,94m com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), e 203,37m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. n° 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); **Oeste,** 44,62m com terras de terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. n° 6.106 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC). **Descrição do perímetro:** Partindo do P06 no canto direito mais ao Oeste com coordenadas UTM, E=644.805,365 e N=6.837.140,815, confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. n° 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); deste segue com a distância de 98,34m até encontrar o P07 com coordenadas UTM E=644.901,842 e N=6.837.156,100, confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. n° 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); deste segue com a distância de 203,37m até encontrar o P08 com coordenadas UTM E=644.953,547 e N=6.836.966,963, confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. n° 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC), deste segue com a distância de 29,50m até encontrar o R03 com coordenadas UTM E=644.980,482 e N=6.836.954,993, confrontando com Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras da Olivo S/A Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 101,17m até encontrar o P14 com coordenadas UTM E=645.032,925 e N=6.837.002,858, confrontando com Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras da Olivo S/A Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 36,94m até encontrar o R01 com coordenadas UTM E=645.032,236 e N=6.836.965,919, confrontando com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 58,75m até encontrar o A3 com coordenadas UTM E=644.991,647 e N=6.836.923,438, confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 67,27m até encontrar o A2 com coordenadas UTM E=644.929,586 e N=6.836.946,484, confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de

(Continua no verso)

Pedido:58.642 Data do Pedido:31/07/2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Rafael Folador
CPF: 009.373.860-90

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Livro Nº. 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 20.005 Fls. 2v

Criciúma-SC); deste segue com a distância 191,11m até encontrar o A1 com coordenadas UTM E=644.893,269 e N=6.837.125,056, confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 100,81m até encontrar o R02 com coordenadas UTM E=644.801,414 e N=6.837.096,367, confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 44,62m até encontrar o P06 com coordenadas UTM, E=644.805,365 e N=6.837.140,815, confrontando com terras de terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. n° 6.106 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC), ponto inicial deste perímetro. Georreferenciado pelo Sistema SIRGAS2000; **2** - a área de **15.607,48m²** (quinze mil, seiscentos e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), do imóvel objeto da presente matrícula, ficou definida com Área de Preservação Permanente **(APP02),** do Rio Jordão, assim confrontado: **Norte,** 519,49m em 07 (sete) segmentos de 57,02m, 52,49m, 70,62m, 157,64m, 96,42m, 36,92m e 48,38m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); **Sul,** Em 04 (quatro) segmentos com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio 45,65m com terras de Airton Leal Ghisi e outro (Mat. 11.469 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 169,14m com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 82,51m e 25,37m com o Rio Jordão e na margem oposta do Rio com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); **Leste,** 38,06m com terras de João Remi Puls (Mat. 5.612 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC), 155,20m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Airton Leal Ghisi e outro (Mat. 11.469 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 44,01m com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); **Oeste,** 17,55m com terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. n° 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC). **Descrição do perímetro:** Partindo do P10 no canto esquerdo mais ao Leste com coordenadas UTM E=645.235,800 e N=6.837.227,597, confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de João Remi Puls (Mat. 5.612 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC), deste segue com a distância de 155,20m até encontrar o P11 com coordenadas UTM E=645.243,368 e N=6.837.090,065, confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Airton Leal Ghisi e outro (Mat. 11.469 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 45,65m até encontrar o P12 com coordenadas UTM E=645.199,094 e N=6.837.080,155 confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Airton Leal Ghisi e outro (Mat. 11.469 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 169,14m até encontrar o P13 com coordenadas UTM E=645.034,142 e

(Continua na ficha 3)

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

2°. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA ESTADO DE SANTA CATARINA

Livro Nº. 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Fls. 03

MATRÍCULA: 20.005 DATA:06/03/2023

N=6.837.068,078 confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 44,01m até encontrar o R06 com coordenadas UTM E=645.030,690 e N=6.837.024,203 confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras de Antonio Tramontin (Mat. 10.352 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 82,51m até encontrar o R07 com coordenadas UTM E=644.972,637 e N=6.836.966,426 confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras da Olivo S/A Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), deste segue com a distância de 25,37m até encontrar o P09 com coordenadas UTM E=644.954,212 e N=6.836.983,921, confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC) deste segue com a distância de 17,55m até encontrar o R04 com coordenadas UTM E=644.954,845 e N=6.837.001,449, confrontando com terras de Hélio Luiz Savi e outros (Mat. n° 2.078 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC); deste segue com a distância de 57,02m até encontrar o A4 com coordenadas UTM E=645.000,739 e N=6.837.035,279 confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 52,49m até encontrar o A5 com coordenadas UTM E=644.993,299 e N=6.837.086,144 confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 70,62m até encontrar o A6 com coordenadas UTM E=645.060,329 e N=6.837.108,329 confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 157,64m até encontrar o A7 com coordenadas UTM E=645.215,315 e N=6.837.112,484 confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 96,42m até encontrar o A8 com coordenadas UTM E=645.187,648 e N=6.837.201,346 confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 36,92m até encontrar o A9 com coordenadas UTM E=645.196,352 e N=6.837.237,222 confrontando com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste com a distância de 48,38m até encontrar o R05 com coordenadas UTM E=645.235,446 e N=6.837.265,717 confrontando com o Rio Jordão e do lado oposto do Rio com terras da Olivo S/A - Produtos Elétricos (Área 02 - Mat. 12.441 do 2° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); deste segue com a distância de 38,06m até encontrar o P10 com coordenadas UTM E=645.235,800 e N=6.837.227,597 confrontando com terras de João Remi Puls (Mat. 5.612 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC), ponto inicial deste perímetro. Georreferenciado pelo Sistema SIRGAS2000. Tudo

(Continua no verso)

Pedido:58.642 Data do Pedido:31/07/2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Rafael Folador
CPF: 009.373.860-90

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA ESTADO DE SANTA CATARINA

Livro Nº. 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 20.005 Fls. 3v

conforme planta aprovada em 21 de setembro de 2023, pelo Município de Siderópolis-SC e demais documentos arquivados neste Ofício. TRT nº CFT2201823699. Nova Veneza, 06 de março de 2023. Emol.: R$108,82. Selo Normal GSE10972-NI5T: R$3,39. Dou fé.----------
CRISTINE BONFANTE KELLER - Oficial Designada_____.

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº. 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matrícula nº.

20.005 serão lavrados na subsequente fl. nº. 04

Nova Veneza, 13 de março de 2025

REGISTRADOR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

2° REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CRICIÚMA/SC
Rafael Folador - Oficial de Registro

CNM: 104406.2.0020005-41
Ficha 04
Data: 06/03/2023

R-2-20.005 - 13 de março de 2025. Alienação Fiduciária.
DEVEDORA PRINCIPAL: OLIVO S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO E ELETROFERRAGENS, inscrita no CNPJ n. 30.471.204/0001-71, com sede na Rua Marta Rossa Savaris, n. 30, Distrito Industrial, Siderópolis-SC.
DEVEDORAS FIDUCIANTES: OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, inscrita no CNPJ n. 30.481.254/0001-30, com sede na Rua Marta Rossa Savaris, n. 281, Centro, Siderópolis-SC; e, **OLIVO S/A PRODUTOS ELÉTRICOS,** já qualificada no ato de abertura de matrícula.
CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 28.767.548/0001-80, com sede na Rua Coronel Marcos Rovaris, n. 230, Sala 1102, Centro, Criciúma-SC.
Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, às fls. 162/169 do livro nº 395, em 23/01/2025, e Escritura Pública de Rerratificação, às fls. 284 do livro nº 396, em 06/03/2025, ambas lavradas pela Escrivania de Paz do Distrito do Rio Maina, Comarca e Município de Criciúma-SC, as partes celebraram, entre si, Contrato de Cessão e Aquisição com Coobrigação de Direitos de Crédito e Avenças datada em 16 de maio de 2023, por meio do qual estabeleceram obrigações e direitos recíprocos, por cláusulas e condições que regem negócios de Cessão de Crédito, Títulos de Crédito e Direitos Creditórios, celebrados por Termos de Cessão Aditivos ao referido Contrato. Em garantia do pagamento da dívida confessada e do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas na escritura pública acima especificada, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a credora, juntamente com as matrículas nº 19.300 e nº 20.891, em garantia de dívida no valor de **R$ 13.068.263,04,** a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas de R$ 272.255,48 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) com vencimentos quinzenais sendo o primeiro vencimento em 15/11/2024, segunda em 30/11/2024 e assim sucessivamente com a última em 30/10/2026, em moeda corrente do país, dívida oriunda do título cedido objeto do CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS observadas a forma e condições estabelecidas naquele instrumento contratual, sendo que a atualização monetária pelo IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde a data de vencimento do crédito/título até a data do efetivo pagamento e Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e Cláusula penal de 10% (dez por cento) sob o valor atualizado do débito. A liberação do recurso será creditada para Bancred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados para pagamentos de valores em aberto pelas OLIVO S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO E ELETROFERRAGENS, CNPJ sob o Nº 30.471.204/0001-71, OLIVO S/A INDUSTRIA DE COMPONENTES E PECAS PARA IMPLEMENTOS CNPJ nº 24.626.523/0001-06 e OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS CNPJ nº 30.481.254/0001-30, pertinentes ao CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS, dos quais esta negociação é parte integrante e inseparável, para todos os fins e efeitos de direito. Incidem sobre a dívida garantida o reajuste monetário, pela variação do IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), publicado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, os juros de 1% (um por cento) ao mês e a multa de 10% (dez por cento), conforme contratado. A DEVEDORA PRINCIPAL arcará com as penalidades decorrentes da falta de pagamento de qualquer despesa relativa aos imóveis. Por outro lado, caso os créditos, títulos e direitos cedidos não sejam parcialmente ou integralmente liquidados por seus devedores, pelo inadimplemento também das DEVEDORAS, na condição que assumiram de devedores solidários dos Títulos de Crédito e Direitos Creditórios cedidos em razão do Contrato mencionado na Cláusula Primeira, independentemente de qualquer aviso ou Notificação, ficaram as DEVEDORAS obrigadas pelo principal dos créditos, títulos e direitos cedidos e inadimplidos por seus devedores, somados ao reajuste monetário, pela variação do IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), publicado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, juros de mora de 1% ao mês (um por cento), incidentes até a data do efetivo pagamento, incidindo ainda a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor calculado, ficando também ajustado que todos os pagamentos que sejam feitos em decorrência da Escritura ou dos contratos e Cessões descritas na Cláusula Primeira, deverão ser realizados diretamente para a CREDORA FIDUCIÁRIA, em conta corrente a ser indicada por esta. Para os fins previstos no Artigo 26, § 2.º, da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, depois do qual será expedida a intimação e se dará início ao procedimento de execução extrajudicial da garantia fiduciária. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 1.171.276,29. E demais cláusulas e condições constantes na escritura acima citada. Certidões do INSS e de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. Protocolo: **54.889** em 21/02/2025. **Emolumentos:** R$ 3.007,50. **ISS:** R$ 90,23. **FRJ:** R$ 683,60. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HJU27855-XQF1. Eu, Aurélio de

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 20.005 Continua no verso

Pedido:58.642 Data do Pedido:31/07/2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Rafael Folador
CPF: 009.373.860-90

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

CNM: 104406.2.0020005-41

FICHA 04v

Macedo Inácio - Escrevente, digitei e conferi o conteúdo. Assinado digitalmente por Fernanda Minato Scheid - Escrevente Substituta - 13/03/2025 11:43:27.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA/SC
AV-3 /20005 . ESCRITURAÇÃO DIGITAL - PROCEDE-SE À PRESENTE AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE OS PRÓXIMOS ATOS REGISTRAIS SERÃO ELETRÔNICOS, NA FORMA DO ART. 653, §5º, DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGFE/SC. PROTOCOLO: 55.683 EM 12 /06 /2025 . EMOLUMENTOS: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. (DESTINAÇÃO DO FRJ: FUPESC:24,42%; OAB, PERITOS E ASSISTÊNCIA: ATÉ 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; RESSARCIMENTO DE ATOS ISENTOS E AJUDA DE CUSTO: 26,73%; TJSC: 19,55%). SELO DE FISCALIZAÇÃO: HMV48239-0XR8 . 12 /06 /2025

RAFAEL FOLADOR, OFICIAL

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CRICIÚMA - SC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

2° REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CRICIÚMA/SC
Rafael Folador - Oficial de Registro

CNM: 104406.2.0020005-41
Ficha 05
Data: 06/03/2023

Av-4-20.005 - 14 de setembro de 2026. Consolidação de Propriedade.
PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, já qualificada no R.2.
Conforme requerimento do credor de 25/08/2026, tendo em vista a constituição em mora dos fiduciantes e a ausência de pagamento, em decorrência do R.2, **averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário,** conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Avaliação do imóvel: R$1.171.276,29. ITBI foi recolhido no valor de R$23.425,53, sobre a avaliação fiscal de R$1.171.276,29. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: **58.642** em 31/07/2026. **Emolumentos**: R$ 1.769,93. **ISS**: R$ 53,10. **FRJ**: R$ 402,30. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização**: HXQ11551-0SR7. Rafael Folador - Oficial Titular. Assinado digitalmente por Rafael Folador - Oficial Registrador - 14/09/2026 20:13:32.

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 20.005

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 20.005, nos termos do artigo 19 e § 1° da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 14 de setembro de 2026.
Emolumentos: R$ 0,00 FRJ: R$0,00 ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.
O referido é verdade e dou fé.
Nova Veneza, 14 de setembro de 2026

Rafael Folador - Oficial Registrador

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento Normal
HXQ11554-7KUY
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Pedido:58.642 Data do Pedido:31/07/2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Rafael Folador
CPF: 009.373.860-90

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MDLT-Y5TUG-JFB8R-6T2V6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar